

PORTARIA Nº 1915/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006843-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/09/2024 a 03/10/2024	Dr.(a): Alberto Macedo São Pedro
	Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
03/10/2024 a 10/10/2024	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão
	Assessor(a) de Defensor (a) Lara Cristina Martins Linhares
10/10/2024 a 17/10/2024	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli
	Assessor(a) de Defensor (a) Iloni Pires Gonçalves Fochesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso